



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1007/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica aquisição de braçadeira para coleta de sangue,
para uso nas unidades de saúde do município.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde equipadas com todos os aparelhos e mobiliários necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro lado, a importância da braçadeira para que a coleta de sangue seja realizada de forma adequada, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de braçadeira para coleta de sangue, para uso nas unidades de saúde do município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

